

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí.

Às vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Guadalupe, Estado do Piauí, no prédio da Câmara Municipal, na sala denominada Sala dos Sessos, onde funciona o Plenário, às 20:00 horas (vinte horas), realizou-se mais uma sessão ordinária com a presença dos vereadores José Benedito de Sousa - Presidente, João Batista Sobrinho - Primeiro Vice Presidente, Abel Alves Pereira - Segundo Vice Presidente, Aldesirco de Brito Moura - Primeiro Secretário, Severino Lima Filho - Segundo Secretário, Carlos Alberto Oliveira da Silva, Maurício Araújo de Oliveira e Valdemir Rodrigues Moura. Permaneceu de comparecer o vereador José Lourenço Moura - Lira, por motivo de doença. Havendo o número legal e documental, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta os trabalhos da presente sessão. Expediente: Foi lida e aprovada sem ressalvas a ata da sessão anterior. Foi lida o pedido de providência nº 01/97, de 24 de novembro de 1997, solicitando ao senhor Prefeito Municipal, seja feita uma estação de tratamento dos esgotos de nossa cidade, em conformidade com o projeto de Lei nº 01/97, de 24 de novembro de 1997, criando uma verba para os vereadores após a terceira legislatura, caso não seja reeleito, bem como a verba do vereador, ambos de autoria do vereador Maurício Araújo de Oliveira. Pedido de providência de autoria do vereador Carlos Alberto Oliveira da Silva, pedindo que seja utilizado o prédio que se encontra na Praça Nossa Senhora de Guadalupe com uma Biblioteca Municipal. Projetos de leis nºs 04 e 05/97, de autoria do vereador José Benedito de Sousa, que dispõe sobre a dispensa do pagamento de Custódias de Casamentos, bem como, o que dispõe sobre a personalidade

da ocupação de mão de obra no município. Ofício n.º 185/97, encaminhando o Projeto de Lei n.º 016/97, de 24 de novembro de 1997, que altera a alíquota do ISS - Imposto sobre Serviços, de 3 para 5%, constante da Lei n.º 225/96, de 16 de dezembro de 1996 - Código Tributário, proposta de Emenda à Constituição Federal n.º 523/97, de autoria do Deputado Federal Júlio César de Carvalho Lima, que altera a denominação de Vereador para Deputado Municipal. Ofício n.º 002/97, de 24 de novembro de 1997, do Cabo PM Francisco Carlos Mesas Nascimento, informando sua nomeação como Chefe do Policiamento do Distrito, da 14.ª Circunscrição.

Ofício n.º 1130/97, do Presidente da Câmara Municipal, informando ser inverídicas as informações contidas no jornal "O Quilômetro", edição dos dias 02 a 08 do corrente, página 03, no tocante à suposta redução de trabalho da Câmara Municipal desta cidade, vez que, não tomou a decisão conjunta e nem em nenhum momento afirmou que essa decisão decorresse a falta de não existirem matérias para serem discutidas e aprovadas no município. Na realidade, continua havendo quatro sessões ordinárias mensalmente. Projeto de Lei n.º 006/97 de 24 de novembro de 1997, que dispõe sobre a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Guadalupe, de autoria do Vereador Sebastião Lima Filho. Ofício n.º 182/97, do Senhor Prefeito Municipal, informando que foi um equívoco do Executivo de Contabilidade ter enviado o Livro Anual para o Diário e o certo é para o quatriênio. Ademais, o Senhor Presidente colocou em votação os pedidos de providências dos Vereadores Maurício e Carlos e o pedido do Vereador Carlos, conjuntamente com o Vereador Wallem, o pedido está a disposição da Mesa. O Vereador Sebastião Lima Filho disse que, sobre a

Biblioteca, o Secretário fez um convenio com o M.E.;  
 o Vereador Maurício pediu informações sobre o contê-  
 nido feito entre a Prefeitura e o M.E.; o Vereador Abel  
 falou sobre o Projeto n.º 05/97, de autoria do Vereador  
 José Benedito, que dispõe sobre a prioridade da ven-  
 tação de mão de obra no município dizendo que o  
 nobre Vereador deve estudar a forma do projeto,  
 pois está desqualificando as pessoas que vem de fora.  
 Sendo sequenciado o Senhor Presidente deu início a con-  
 tinuação do Regimento Interno, do artigo 150 ao artigo  
 161, sendo excluído o parágrafo 2º do artigo 159,  
 portanto foi concluído a Revisão do Regimento Inter-  
 no. Salvo a facultada: fez uso da palavra o Vereador  
 das Mallem, para falar sobre o festejo de Nossa Sen-  
 hora de Guadalupe, Nossa padroeira, que terá ini-  
 cio no próximo dia 03 e que os convites serão distri-  
 buídos entre os Vereadores. O Vereador Carlos pediu que  
 a sessão do dia 08 fosse realizada no dia 01, por  
 motivo dos festejos. Foi como nada mais houve a  
 Sessão, o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou  
 encerrada a presente sessão, do que para constar, eu,  
 Alderico José Mansinho - Primeiro Secretário, lavrei a  
 presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assi-  
 nado por mim e por todos os Vereadores presentes.

Guadalupe, 24 de dezembro de 1997.

Val Rodjans Nunes.

Murilo Lima Filho

*(Handwritten signatures)*